

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010 - Nº 41.

PORTARIA Nº 6263 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016458/10-55,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 3997/10, de 13.08.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 27/10-PROGESP/UFRGS, edição de 17.08.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 6264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.036828/08-19,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 4154/10, de 23.08.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 29/10-PROGESP/UFRGS, edição de 23.08.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.



PORTARIA Nº 6265 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022612/09-94,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser processado pela Comissão designada pela Portaria nº 1573, de 13.04.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 12/10, edição de 26.04.10, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.



3/3